



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 31/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 6.588, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 11, de 2004), que “Altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 6 de novembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente